



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-MAIL: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira - MG - Fone: (31) 3838-1290

Ata da IV (quarta) Reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira, realizada no dia quatorze do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas, iniciaram-se os trabalhos sob a Presidência do vereador, Jair Lino de Carvalho Lage que convidou a todos a fazerem a oração do Pai-Nosso e declarou aberta a reunião, em seguida, solicitou o secretário Romilson de Jesus Oliveira que realizasse a chamada, estando todos presentes, em seguida leitura da ata da reunião anterior, não houve discussão, a ata foi aprovada por todos, dando sequencia, foi realizada a leitura e publicidade dos seguintes documentos, Ofício PMSMI/GP/Nº:083/2025, referente resposta do ofício CMSMI nº056/2025, decretos faltantes, Ofício PMSMI/GP/Nº:094/2025, referente resposta do ofício CMSMI nº094/2025, indicações de nº:31 a 33 de 2025, Ofício PMSMI/GP/Nº: 096/2025, encaminhamento da Prestação de contas Anual referente ao exercício financeiro de 2024 do Município de Santa Maria de Itabira, Ofício PMSMI/GP/Nº: 100/2025, referente resposta ofício CMSMI nº075/2025, visita técnica da Defesa Civil e do Engenheiro Civil do município para avaliação da real condição de moradia da Sra. Maria Izabel, Ofício PMSMI/GP/Nº: 097/2025, referente resposta ofício CMSMI nº097/2025, respostas indicações de nº:12 a 30 de 2025, dando sequência, foi realizada a Leitura do Parecer para discussão e votação 1º turno Projeto de Lei nº: 03/2025: "Ratifica a Quarta Alteração realizada no Protocolo de Intenções e Estatuto do Consórcio Regional de Saneamento Básico - CORSAB", aberta palavra, o vereador Olacir manifestou que após análise minuciosa do projeto a comissão entendeu pelo pedido de vista, para convidar a secretaria para falar sobre os benefícios do consórcio, verificar o investimento do município e analisar a respeito do direito de voto do município, incluído em votação o pedido de vista foi aprovado por todos, o projeto foi retirado de pauta pelo prazo de 30 dias, dando sequência, Leitura do Parecer para discussão e votação 2º turno Projeto de Lei nº: 05/2025: "Obriga o poder executivo municipal a apresentar à Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira/MG, comprovantes de pagamento das diárias, restituições e documentos que justifiquem a viagem do prefeito, vice-prefeito e secretários de Santa Maria de Itabira", aberta palavra, o vereador Carlos Luciano ressaltou a importância do projeto como foi apresentado nas reuniões anteriores, e pediu apoio dos colegas vereadores para aprovação, o Projeto de Lei nº: 05/2025 foi aprovado por todos, dando sequência, Leitura do Parecer para discussão e votação 2º turno Projeto de Lei nº: 06/2025: "Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município a corrida Patrulha Maria da Penha e da outras providências", aberta palavra, o vereador Olacir defendeu a importância do projeto, reiterando as manifestações anteriores, o Projeto de Lei nº: 06/2025 foi aprovado por todos, dando sequência, Leitura do Parecer para

leopm *estinha* *OLACIR* *OLACIR*



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-MAIL: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira - MG - Fone: (31) 3838-1290

discussão e votação turno único Projeto de Lei nº: 08/2025 "Altera o quadro de despesas por órgão de Governo previsto no artigo 4º da Lei nº: 1770 de 30 de dezembro de 2024", aberta palavra, o vereador Filipe disse que a LOA foi aprovada em meados de 2024, em seguida foi criada uma lei para remanejamento dos valores sem que houvesse alteração do valor por lei, dessa forma isso foi previsto de maneira que não afetasse o orçamento como foi feito no dia trinta de dezembro de dois mil e vinte quatro, o vereador Olacir concordou com vereador Filipe em que a lei já foi criada, dessa forma não tem a necessidade de aprovar uma lei que foi criada, o vereador disse que o mais assustador é que dentro do próprio orçamento não colocarão a nomenclatura na mudança do nome do secretário, de forma que tem uma lei e está correta, mas não tem no Orçamento, disse que com essa análise chega à conclusão de que se a lei está correta não tem cabimento a Câmara aprovar o mesmo documento, o vereador disse que se houver a aprovação do projeto atual adiante deveriam encaminhar um ofício para a Prefeitura solicitando informações de onde está saindo o valor para pagar os secretários, pois é uma informação que a Câmara não possui, pois se de alguma forma tiverem algum problema não cabe a Câmara responder pelo Poder Executivo, diante disso quando consertarem o que precisa a Câmara aprova sem nenhum problema, mas caso o contrário se eles acharem que não é necessário aprovação em plenário por já existir a lei, entendesse então que não tem justificativa para Câmara aprovar, pois não há dotação para efetuar esses pagamentos, o vereador Carlos Luciano disse que ouvi uma reunião com a comissão de finanças para análise, o vereador falo que no ano passado quando aprovaram a LOA não estava previsto estas secretarias que foram criadas, dessa forma através da reunião que tiveram entendeu a comissão que é necessário mais informações sobre esse projeto, o vereador disse que as palavras do vereador Olacir é preocupante, pois de onde saiu a fonte e a dotação para realizar esses pagamentos, o vereador falou até mesmo os decretos enviados para Câmara e foram lidos, e a maioria são de créditos, expressou o quanto isso é preocupante, por esse motivo a comissão decidiu pedir a vista do projeto, o presidente Jair solicitou a presença do assessor contábil para ajudar os vereadores para tirar dúvidas dos vereadores, o vereador Filipe disse que diante do argumento dos colegas vereadores sobre criar uma lei em cima de outra lei, tem a justificativa de que só uma altera outra lei, então haverá uma necessidade de criar outra lei para alterar a anterior, o vereador disse que isso ficou bem claro essa autorização, no "artigo 9 da lei de 1970" que foi concedido autorização Legislativa para o Executivo adequar a lei orçamentaria para atender a necessidade da lei, dessa forma não vê a necessidade de vista, pois estarão



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

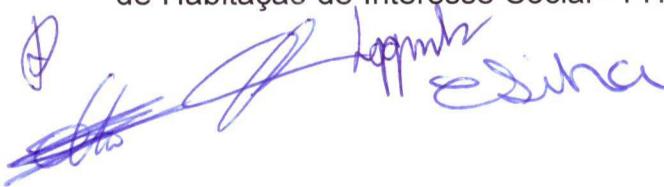
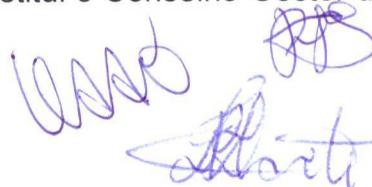
Estado de Minas Gerais

CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-MAIL: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira - MG - Fone: (31) 3838-1290

postergando um problema, a vereadora Fabiane falou que como foi dito na última reunião pela assessora jurídica da Câmara é um problema que se ficarem debatendo a questão da nomenclatura acaba tendo um retrocesso político, aberta a palavra, o contador Luciano disse realizou levantamento da alteração solicitada e que foi alterado cinco porcento do orçamento e que o percentual está dentro do limite, manifestou que observado os decretos verificou que as cópias dos decretos que provocou o remanejamento e a criação das dotações não vieram na totalidade para Câmara, o vereador Carlos Luciano disse que dessa forma é importante a vista do projeto para poderem ter acesso a todos esses documentos e é o que foi discutido na reunião de comissão, o vereador Filipe disse que respeita a opinião do colega vereador, mas o que estão pedindo é para poderem adequar a lei, pois quando foi aprovada a LOA não existia a secretaria, logo após em trinta de dezembro foi criado a lei para que fosse criada a secretaria, então foi adequado a lei com autorização Legislativa para realizar o remanejamento dos valores sem que houvesse alteração no valor total, dessa forma entende que já foi autorizado em lei, e está pedindo para poderem fazer uma adequação no texto da lei, o vereador Olacir disse que comprehende a fala do vereador porém poderiam ter convocado um reunião extraordinária antes de tomarem as medidas que usaram, e acredita que o Prefeito não pode conduzir uma cidade por meio de decretos, pois existe a Casa Legislativa e se está tomando medidas mediante decretos isso se torna um desrespeito com o Legislativo, pois o mínimo é que mandem as propostas para Câmara para poder ser votada da maneira correta, com a palavra, o presidente Jair esclareceu que a LOA foi aprovada em dezembro e não em meados do ano, que quando a LOA foi aprovada já havia sido aprovada a lei que criou as secretarias, que o poder executivo se comprometeu de substituir a minuta da LOA, mas como não fizeram, a camara criou a emenda para que o executivo fizesse a alteração, mas não alteraram, a vista do projeto de Lei nº: 08/2025 teve sete aprovação e uma rejeição pelo vereador Filipe, dando sequência, leitura do parecer para discussão e votação 2º turno Projeto de Lei nº:10/2025 "Institui o Programa de Equoterapia como método terapêutico de tratamento para em geral"; reabilitação e de pessoas com deficiências físicas e mentais ou necessidades especiais em geral", aberta palavra o vereadora Fabiane ressaltou a importância do projeto como foi apresentada nas reuniões anteriores, e pediu apoio dos colegas vereadores para aprovação do projeto, o vereador Olacir parabenizou a colega vereadora Fabiane pelo projeto e disse que ela tem todo seu apoio, o Projeto de Lei nº:10/2025 foi aprovado por todos, dando sequência, Leitura do Parecer para discussão e votação 1º turno Projeto de Lei nº: 11/2025 "Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS e Institui o Conselho Gestor do FHIS",

 Olacir
 Jair
 Filipe



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-MAIL: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira - MG - Fone: (31) 3838-1290

aberta palavra o vereador Olacir disse que se trata de um excelente projeto, mas ficou com dúvida do artigo terceiro, o vereador disse que quando fala da dotação geral do município chega a ser um pouco assustador, pois abrange de uma maneira geral e poderia ser mais específico, dessa forma entendesse que está liberando um fundo de permissão geral, o vereador disse que é um ótimo projeto mais reforço que não há no projeto a inclusão do poder Legislativo como parceiro, o presidente Jair disse que como a Câmara fiscaliza não pode participar como membro do conselho, o vereador Olacir disse que é importante ter um representante do Legislativo mesmo que não possa votar, o assessor contábil Luciano esclareceu as dúvidas do vereador referente ao artigo terceiro, o Projeto de Lei nº: 11/2025 foi aprovado por todos, dando sequência, foi realizada a leitura e publicidade dos seguintes documentos, Projeto de Lei nº: 12/2025: "Institui o projeto municipal de prevenção e acompanhamento de violência", Projeto de Lei nº: 13/2025: "Dispõe acerca da implantação de CODIGO QR em todas as placas de obras públicas municipais, para leitura e fiscalização eletrônica", Projeto de Lei nº: 14/2025: "Dispõe sobre a política de prevenção e combate às amputações em pacientes diabéticos e dá outras providências", dando sequência, foi realizada a leitura e a votação das indicações de nº: 34 a 41 de 2025, todas as indicações foram aprovadas e todos os vereadores argumentaram sobre a necessidade da aprovação das indicações e execução das mesmas pelo Poder Executivo, tendo cumprido a pauta, o presidente Jair deixou aberta palavra para manifestação dos vereadores, aberta palavra o vereador Carlos Luciano falou sobre o calçamento da rua Jonas Martins da Costa que iria se iniciar segundo informações anunciadas pelo Poder Executivo, o vereador Carlos Luciano pediu como Presidente da comissão de Serviços Públicos pediu apoio dos colegas vereadores para ajudarem na fiscalização dessa obra, pois como é de conhecimento de todos existem muitos problemas no local com a rede de esgoto, então é bom acompanhar de perto essa obra para acontecer um bom trabalho e evitar ter que refazer todo esse serviço no futuro como aconteceu no centro da cidade, o vereador falou sobre sua preocupação com a fala do vereador Olacir em relação aos decretos reservas do Poder Executivo, disse que é autor do projeto que obriga a administração a enviar para Câmara todos os decretos para poderem acompanhar, o vereador expressou sua indignação em relação a estes decretos reservas, disse que em quase cinco anos como vereador nunca viu algo dessa forma, destacou também sobre aberturas de créditos através de decretos, então pediu apoio dos colegas para verificação dessa atitude do Executivo, o presidente Jair parabenizou a colocação do vereador Carlos Luciano e disse

que tem todo seu apoio, aberta palavra o vereador Romilson aproveitou para fazer uma indicação referente a iluminação da comunidade do São Pedro, o



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-MAIL: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira - MG - Fone: (31) 3838-1290

vereador disse que os moradores do local a noite estão tendo que andar com lanternas, falou que teve o pedido para troca das lâmpadas e que já foi atendida, mas atualmente tem cinquenta por cento das lâmpadas queimadas, deu exemplo também do bairro União está com o mesmo problema e até o momento não foram trocadas, o vereador Carlos Luciano parabenizou o vereador pela indicação e falou sobre ter lutado muito sobre esse problema no mandato anterior, disse que é vergonhoso os vereadores terem que cobrar trocar de lâmpadas, aberta palavra para manifestação dos municípios, a senhora Maria Izabel compareceu à Casa Legislativa para apresentar o contrato do aluguel social que foi motivo de muitas visitas a Câmara para pedido de socorro, disse que após vários meses conseguiu finalmente o aluguel social e não se encontra mais em área de risco, agradeceu aos vereadores pelo apoio e acolhimento de sempre, disse que agora espera providências em relação a sua casa, o presidente Jair disse que pode ser feito um ofício coletivo pedido informações em relação ao tempo previsto para reforma da casa, pois se sabe que o aluguel social é apenas uma medida temporária, aberta palavra a munícipe Barbara Vieira falou sobre a ter comparecida à Casa Legislativa por ser um desejo de sua filha Luiza de conhecer a Câmara e assistir a uma reunião para entender como é o trabalho dos vereadores, explicou que esse pedido veio após a professora da sua escola no ano passado ter pedido para os alunos fazerem uma carta para os vereadores com pedido de socorro, pois a escola não tinha ventiladores a falta de água entre diversos problemas, por isso a visita, aproveitou para parabenizar os vereadores pelos projetos e reivindicações, disse que a população cobra os vereadores, mas é importante reconhecer o serviço dos vereadores, os vereadores parabenizaram a Barbara e a Luiza por virem a reunião e as convidaram para estar presente mais vezes a Casa Legislativa, não havendo mais manifestações ou requerimentos, o Presidente declarou encerrada a reunião, convidando a todos para a Oração do Pai-Nosso, para constar, eu Romilson de Jesus Oliveira, secretário lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será por todos assinada, Sala das Reuniões, dia vinte e oito, do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Carlos Luciano Ferreira da Silva

Fabiane Procópio Viana Duarte

Filipe Dias Bretas

Geraldo Alves de Alvarenga

Jair Lino de Carvalho Lage



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-MAIL: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira - MG - Fone: (31) 3838-1290

Lucas Gomes Gonçalves

Olacir Aparecido Alvarenga Oliveira

Romilson de Jesus Oliveira

Ronaldo Aparecido dos Santos